



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 133/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em razão da conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão do Processo Administrativo n.º 001/2005 e de acordo ainda com o Artigo 213, § 1.º da Lei Municipal de n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVO: REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE**, o Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **DEOMAR DE NEZ**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.345.343-2-PR, Oficial Administrativo II, Nível O-02, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 19/04/2010, ficando sem efeito na íntegra a Portaria de n.º 418/2005 de 23/12/2005.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 16 de Abril de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal